

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs)  
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas  
(63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | consepe@uft.edu.br



RESOLUÇÃO Nº 12, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da Resolução Consepe nº 10/2018, que versa sobre a normativa para a criação, implantação e desenvolvimento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* no âmbito da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão extraordinária no dia 08 de dezembro de 2020, via *webconferência*, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração no anexo da Resolução Consepe nº 10/2018, que versa sobre a normativa para a criação, implantação e desenvolvimento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* no âmbito da Universidade Federal do Tocantins, que passa a vigorar com a inclusão do parágrafo único ao art. 12., conforme abaixo:

*“Parágrafo único. Para os cursos já aprovados, que tenham intenção de ampliar a oferta do curso para a modalidade multicâmpus, deverão apresentar na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), para ciência e posterior encaminhamento à Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) para alteração do anexo da Resolução de criação do Curso, a aprovação do Conselho Diretor em que o curso irá funcionar, bem como, a declaração de disponibilidade de infraestrutura para o funcionamento de curso, sendo vedada qualquer alteração na estrutura didático-pedagógica (carga horária e/ou créditos a serem cumpridos, corpo docente/tutores, metodologia de trabalho, forma de avaliação, distribuição da carga horária presencial e a distância, ementário, bibliografia, entre outros).”*

**Art. 2º** Os demais dispositivos permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme dados do processo nº 23101.001576/2020-11.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO  
Reitor